



## **REQUERIMENTO N° 006/2024**

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do art. 13 do Regimento Interno desta Augusta Casa (Resolução nº 001/2005), vem através deste, após aprovação em Plenário, requerer a concessão de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Icapuí-CE, 15 de maio de 2024.

  
**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**  
Vereador